



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 52/2018

14/12/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 157 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.043157/2018-95.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, **JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 279175, em exercício na Função de Chefe do Serviço de Comunicação e Arquivo - SECOM, como Fiscal do Contrato 087/2018-UFS, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente à prestação de serviços postais e venda de produtos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Auxiliar em Administração, **GILSON SANTOS ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 426561, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Serviço de Comunicação e Arquivo - SECOM.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 160 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa competência a servidor

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.033861/2018-30;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2325.063/2018-UFS o Professor do Magistério Superior, **CESAR ANDREY GALINDO OROZCO**, matrícula SIAPE nº 1800030, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DMV/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a CELLMED tem por objeto a execução do projeto de pesquisa "Terapêutica Clínica do Tendão Flexor Digital Superficial (TFDS); Tendão Flexor Digital Profundo (TFDP) e Ligamento Suspensório do Boletto (LSB) em Equinos com Células Tronco de Tecido Adiposo e Plasma Rico em Plaquetas (PRP)".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 161 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa competência a servidor

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.045338/2018-56;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTOR** do Convênio nº 2331.069/2018-UFS o Assistente em Administração **GUSTAVO TORRES DE BRITO DAIER**, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Coordenador da Assessoria Técnica - ASTEC/PROGRAD.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Faculdade Amadeus tem como objeto o registro de diplomas expedidos pela Faculdade Amadeus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

EXTRATO Nº 62 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2311.049/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Município de São Cristóvão, CNPJ 13.128.814/0001-58. Objeto: Assegurar a prática forense aos acadêmicos de Direito, matriculados nas disciplinas de Estágio de Prática Civil, Administrativa e Tributária, na sede do Escritório Acadêmico de Direito, localizada no Município de São Cristóvão. Vigência: 28/08/2018 a 27/08/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito Municipal, Sr. Marcos Antônio de Azevedo Santana, pelo Município de São Cristóvão.

Código de Verificação:35313c01d3

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 63 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2310.048/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Capacitare Recursos Humanos EIRELLI, CNPJ 29.650.979/0001-25. Objeto: Operacionalização de programas de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 12/09/2018 a 11/09/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a CEO, Sra. Leyla Maria Felix do Nascimento, pela Capacitare Recursos Humanos.

Código de Verificação:648aadf71c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 74 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2322.060/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Fundo Municipal de Saúde de Poço Verde, CNPJ 11.380.216/0001-46. Objeto: Concessão de estágio curricular para alunos do curso de Graduação em Terapia Ocupacional. Vigência: 11/07/2018 a 10/07/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Amaury Batista Freire, pelo FMS de Poço Verde.

Código de Verificação:ba0712b1c1

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 73 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2321.059/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o Fundo Municipal de Saúde de São Domingos, CNPJ 11.785.684/0001-09. Objeto: Realização de estágio curricular para alunos do curso de Graduação em Terapia Ocupacional. Vigência: 21/06/2018 a 20/06/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Sr. Altran Paixão de Macedo, pelo FMS de São Domingos.

Código de Verificação:cb5747258d

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 72 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2320.058/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Erthal e Monnerat Terapia Integrada e Tecnologia, CNPJ 10.469.125/0001-19. Objeto: Concessão de estágio curricular obrigatório e não obrigatório para alunos do curso de Graduação em Terapia Ocupacional. Vigência: 11/07/2018 a 10/07/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Sra. Thereza Cristina Goulart Monnerat, pela Erthal e Monnerat Terapia Integrada e Tecnologia.

Código de Verificação:5dec9fccf

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 75 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2323.061/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e o CIDE - Capacitação Inserção e Desenvolvimento, CNPJ 03.935.660/0001-52. Objeto: Operacionalização de Programa de estágio curricular. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e a Presidente, Senhora Maria Marinês da Silva Freitas, pelo CIDE.

Código de Verificação:7d892d1023

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 162 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.002268/2017-61.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Assistente em Administração, **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, como Fiscal Substituta do Contrato 046/2017-UFS, firmado com a Manseg - Manutenção e Serviços Gerais Ltda Me, referente à prestação de serviços de motorista categoria "D".

Art. 2º- Esta portaria revoga o Inciso "IV" do Art. 1º da portaria nº 90/2018-PROPLAN de 14 de junho de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 163 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.040696/2018-72.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Assistente em Administração, **FLÁVIA FONSECA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2148715, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Escritório de Fiscalização de Contratos - EFISCON/UFS, como Fiscal Substituta do Contrato 075/2018-UFS, firmado com a Erick Lima Machado Mendonça Epp, referente à contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências da UFS.

Art. 2º- Esta Portaria revoga parcialmente a Portaria nº 140/2018-PROPLAN de 27 de setembro de 2018, no que concerne ao fiscal substituto do Contrato nº 075/2018-UFS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 164 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.025844/2017-48.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **JOAO PAULO LOBO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1869305, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como Fiscal do Contrato 035/2018-UFS, firmado com a Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda, referente à prestação de serviços de manutenção em equipamentos do Laboratório de Tecnologias Alternativas - LTA/NUPETRO.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ACTO DE LIMA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2031182, lotado no Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NUPETRO/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1570 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215, 217, inciso I, artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112, de 11/12/1990 c/c art. 3º da Lei 13.135/15,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.053573/2018-00/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a **MARIA GORETH DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 026.665.375-87**, viúva do ex-servidor GELSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 425465, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 24/11/2018, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Desenhista Técnico-Especialidade, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, calculados na forma do artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 88 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2335.073/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS e a Universidade de Aveiro (Portugal). Objeto: Cooperação científica de ensino, sócio-culturais nas diversas áreas do conhecimento com o objetivo principal de desenvolvimento e melhoria de recursos humanos em nível de graduação e pós-graduação. Vigência: 21/11/2018 a 20/11/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Reitor, Prof. Dr. Paulo Jorge Ferreira, pela Universidade de Aveiro.

Código de Verificação:9f17e478a8

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 86 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2327.065/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Sr. Vagner Célio Dantas dos Santos, CPF 266.665.615-20, representante da Fazenda Cágado. Objeto: promover articuladamente ações conjuntas destinadas a pesquisas com a Cultura do Milho. Vigência: 14/09/2018 a 13/09/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Sr. Vagner Célio Dantas dos Santos, pela Fazenda Cágado.

Código de Verificação: a879769bad

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 87 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2326.064/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Abalizado Desenvolvimento e Execução de Projetos- EIRELI, CNPJ 27.662.981/0001-99. Objeto: Execução de atividades de capacitação técnica em projetos de pesquisa, ensino e extensão. Vigência: 14/09/2018 a 13/09/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e a Procuradora Vágna Shirlei Felício Santana, pela Abalizado Desenvolvimento e Execução de Projetos.

Código de Verificação:ad9c9a1cac

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ufs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

EXTRATO Nº 89 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2328.066/2018-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe-UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Município de Indiaroba, CNPJ 13.097.894/0001-21. Objeto: Proporcionar a realização de estágio curricular aos alunos de cursos de graduação da UFS. Vigência: 01/10/2018 a 30/09/2023. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o Prefeito, Sr. Adinaldo do Nascimento Santos, pelo Município de Indiaroba.

Código de Verificação:05d0b247cd

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 10/12/2018 - DEE 11.23.06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1840 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.053568/2018-99/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de **03/02/2018**, Abono de Permanência à servidora **MARIA STELA MELO SANTOS TAQUEDA**, matrícula SIAPE nº 426474, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1558 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Integralização de proventos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o que consta no Processo nº 23113.51629/2018-83;

R E S O L V E:

Art. 1º Integralizar, a partir de 22/05/2015, os proventos do servidor **FERNANDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 426300, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe auxiliar, nível/padrão 402, lotado no Departamento de Educação Física, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, aposentado em 19/09/1994, conforme Portaria nº 714 de 12/09/1994, publicada no DOU em 19/09/1994.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1557 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,
considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,
considerando o que consta no processo n.º 23113.053250/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **PATRÍCIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 2869587, lotada no Departamento de Educação em Saúde, do Campus Antônio Garcia Filho, para apresentar trabalho no Tuberculosis: Mechanisms, Pathogenesis and Treatment, na cidade de Banff, Canadá, pelo período de 16/01/2019 a 23/01/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS e ônus para a FAPITEC (Passagens).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1556 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.050990/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelo período de 31/01/2019 a 30/04/2019, à servidora **MARILEIA SILVA DOS REIS**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 2766893, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para visita científica à Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1562 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do
Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho
Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.052188/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora **DALILA XAVIER DE FRANÇA**, Professor
Associado, 04, matrícula SIAPE nº 2227489, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de
Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 11/02/2019 a
10/02/2020, na Universidade de Queensland, na cidade de Brisbane, Austrália, com ônus limitado
para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1555 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.048365/2018-81;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 18/10/2018 a 14/02/2019, à Médica-Área **LYDIANNE LUMACK DO MONTE AGRA**, matrícula SIAPE nº 1999067, lotada na Unidade Clínica Médica do Hospital Universitário.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 15/02/2019 a 15/04/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1839 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

**Acelera promoção e concede
retribuição por titulação a servidor.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.042976/2018-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 06/12/2018, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), a Professora **FABIANA OLIVEIRA DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1334713, lotada no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1559 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.052190/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor **MARCUS EUGÊNIO OLIVEIRA LIMA**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE nº 2222766, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 11/02/2019 a 10/02/2020, na Universidade de Queensland, na cidade de Brisbane, Austrália, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1553 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051336/2018-04/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO**, matrícula SIAPE nº 426453, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1838 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054981/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **RAISA TEIXEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1999910, lotada no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 05/12/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 166 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.004739/2018-56.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar, como Fiscal Técnico do Contrato 057/2018-UFS que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de Tradutor/Intérprete de LIBRAS, a Administradora **MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2643558, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Divisão de Ações Inclusivas - DAIN/CODAE/PROEST.

Art. 2º- Esta Portaria revoga o Art. 3º da Portaria nº 138/2018-PROPLAN de 26 de setembro de 2018.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1566 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.051749/2018-81/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **MARIANA DOREA FIGUEIREDO PINTO**, matrícula SIAPE nº 2468007, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/04/2000	30/06/2001	454	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA
01/07/2001	12/02/2004	957	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
13/02/2004	30/06/2007	1.234	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SENAC
01/07/2007	19/04/2010	1.024	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOC. DE ENS. E PESQ. GRACCHO CARDOSO S/C LTDA
TOTAL		3.669	10 Ano(s), 00 Mes(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 3.669 (três mil seiscentos e sessenta e nove) dias líquidos ou 10 anos e 19 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1554 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga prazo de mandato dos membros da
COMPIBIC e da COMPQ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Portaria nº 0035 de 04 de janeiro de 2017;

o Memorando Eletrônico nº 109/2018/COPES de 06 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros de que trata a portaria nº 0035 de 04 de janeiro de 2017 e seus anexos para até a data de 15 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1842 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove servidor por
avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006850/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício de 17/06/2016 a 17/06/2018, o Professor **LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL** Matrícula SIAPE nº 2320427, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1841 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 054877/2018-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1828464	ALISSON SANTOS MELO	09/12/2018	D405	D406

2267917	ANGÉLICA OLIVEIRA DE ALMEIDA	04/12/2018	C202	C203
2267833	ANTISTATI BARROSO DIAS JÚNIOR	09/12/2018	C202	C203
1875808	CELESTINA TOJAL MACHADO	17/12/2018	D405	D406
1870734	CLEIDE SANTOS SANTANA VASCONCELOS	10/12/2018	D405	D406
2269615	CRISTIANE DA SILVA ALVES	17/12/2018	C202	C203
1874019	DÉBORA SANTOS MATOS	17/12/2018	D405	D406
1806591	DEISE CÁSSIA DE MACÊDO SILVA	12/12/2018	C405	C406
2627743	DIEGO VASCONCELOS E CARMO	21/12/2018	E405	E406
1875834	ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	22/12/2018	D405	D406
1640170	EVERTON CABRAL MOREIRA	20/12/2018	D407	D408
1194779	GEOVANA SANTOS FREIRE DE CARVALHO MOTA	28/12/2018	E213	E214
6426712	GISELMA MACHADO	11/12/2018	E303	E304
2135123	JENE MILEIDE DA SILVA	11/12/2018	D303	D304
1446803	JOANA RITA MONTEIRO GAMA	08/12/2018	E309	E310
2127547	MAIANA SANTOS DE JESUS MELO	02/12/2018	D303	D304
1870327	MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO	09/12/2018	C405	C406
2133112	MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	30/12/2018	E303	E304
1061223	MARILENE XAVIER DE ANDRADE	01/12/2018	C414	C415
1632034	NORMELHA DIAS SANTOS ANDRADE	04/12/2018	D407	D408
1841968	RODRIGO MAIA GONCALVES	22/12/2018	D405	D406
2403117	RONIERY ALMEIDA LIMA	28/12/2018	D101	D102
1638037	SHEYLA ANDREA DOS SANTOS	06/12/2018	E407	E408
2402949	WELLINGTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	27/12/2018	D101	D102



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1843 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de
desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.052256/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto (6 601 para 6 602), referente ao interstício de 27/02/2012 a 27/02/2014, a partir de 07/12/2018, a Professora **MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA** Matrícula SIAPE nº 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1844 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de
desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.052515/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 27/02/2014 a 27/02/2016, a partir de 07/12/2018, a Professora **MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA** Matrícula SIAPE nº 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1845 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054064/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 27/02/2016 a 27/02/2018, a partir de 07/12/2018, a Professora **MARCELA RALIN DE CARVALHO DEDA COSTA** Matrícula SIAPE nº 1921696, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 1846 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.000395/2015-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 06/08/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1565 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.054021/2018-19/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **JOELMA CARVALHO VILAR**, matrícula SIAPE nº 1705984, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Educação/ITA, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
26/03/1998	29/05/2009	4.083	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	IPES PREVIDENCIA - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TOTAL		4.083	11 Ano(s), 02 Mês(es) e 08 Dia(s)	

Total Averbado: 4.083 (quatro mil e oitenta e três) dias líquidos ou 11 anos, 02 meses e 08 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1551 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LUIZ EDUARDO RIBEIRO GONZAGA**, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 23ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e 02, publicado respectivamente no D.O.U. dia 29/11/2017 e 31/01/2018, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, com código de vaga nº 334701.

Art. 2º O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1552 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.011150/2018-12;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **DENNIS CRYSTIAN SILVA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 009/2018, publicado no D.O.U. em 19/03/2018, retificado pelo Edital nº 01, publicado no D.O.U em 20/03/2018, homologado através da Portaria nº 831, de 04/07/2018, publicada no D.O.U. de 06/07/2018, seção 1, página 19, código de vaga nº 0931657.

Art. 2º De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1567 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.054776/2018-13/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **MANOEL NETO ALVES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 425962, ocupante do cargo de pedreiro, classe B, nível/padrão 216, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
08/09/1980	27/02/1981	173	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CIA DE INVESTIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
18/08/1981	09/07/1982	326	TEMPO COMUM - SERVIÇO PUBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
19/08/1982	25/01/1983	160	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - INCOSA ENGENHARIA SA
03/02/1983	21/03/1983	47	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONST. CELI LTDA
16/02/1984	12/03/1984	26	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONST. PELLEGRINO LIMITADA
30/07/1984	15/08/1984	17	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - JOSIVAL RIBEIRO DA SILVA
27/08/1984	18/10/1984	53	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CONST. MARQUES LTDA
TOTAL		802	02 Ano(s), 02 Mes(es) e 12 Dia(s)	

Total Averbado: 802 (oitocentos e dois) dias líquidos ou 02 anos, 02 meses e 12 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1561 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a portaria n.º 1140/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.029976/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 1140, de 28/08/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 36, página nº 17, de 31/08/2018, que concedeu Licença Capacitação, pelo período de 15/10/2018 a 12/01/2018, à servidora **JOSEILZE SANTOS DE ANDRADE**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE n.º 1241436, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar disciplinas do curso de especialização em Acupuntura, no Health Institute Brazil (HIB), na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 15/10/2018 a 12/01/2018", **leia-se:** "pelo período de 15/10/2018 a 13/12/2018 e pelo período de 25/03/2019 a 23/04/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1560 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a portaria n.º 1324/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.038083/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 1324, de 11/10/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 42, página nº 07, de 12/10/2018, que Concedeu Licença Capacitação, pelo período de 22/10/2018 a 19/01/2019, à servidora **LEILA LUIZA CONCEIÇÃO GONÇALVES**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 2449971, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar disciplinas do Curso de Especialização em Acupuntura, na Health Institute Brazil - HIB, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "pelo período de 22/10/2018 a 19/01/2019", **leia-se:** "pelo período de 22/10/2018 a 20/12/2018 e pelo período de 04/04/2019 a 03/05/2019", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1569 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo n.º 23113.050662/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação, pelos períodos de 23/02/2019 a 23/04/2019 e 13/06/2019 a 12/07/2019, ao servidor **FRANK NILTON MARCON**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 2512859, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participar de curso de Inglês na Skill Idiomas Atalaia, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1564 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconduz Comissão de Sindicância

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1382, de 25/10/2018, em expediente datado de 10/12/2018;

considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 28/12/2018, a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.033584/18-65.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1563 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.000746/15-36.

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 20/12/2018, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 918, de 17/07/2018, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 29, de 20/07/2018, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.000746/15-36.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Robeto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1573 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.052699/18-59/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para atuar como Coordenador Pedagógico do projeto intitulado: Curso de Formação para Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG", a ser realizado pela **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPese**, durante o período de outubro/2018 a janeiro/2019, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1854 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 128/18/NEAV, de 05/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **CLAUDIO PESSÔA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1631436, lotado Núcleo de Editoração e Audiovisual do Gabinete do Reitor - NEAV/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 03/12/2018 a 22/12/2018, pela Assessoria Técnica da Produtora Audiovisual do Núcleo de Editoração e Audiovisual - NEAV/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1571 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 6º, *caput* e incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003

Considerando o que consta do Processo nº 23113.054412/2018-25/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOSE ANTONIO FERREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1336178, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Titular, Nível 01, lotado no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1849 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.049794/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Alimentos e Laticínios, **LILIAN VIEIRA DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170700, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 01/11/2018, por ter concluído o Curso de Nutrição, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1850 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054588/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Segurança do Trabalho, **JONATHA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141212, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas); LIBRAS Básico com carga horária de 40h(quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 200h(duzentas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1847 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.055434/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Mecânica, **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2141687, lotado na Subdivisão Operacional de Energia da Divisão de Projetos, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 15/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Licitações na Administração Pública com carga horária de 60h(sessenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas); Planejamento Estratégico com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1853 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054311/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **ANGELICA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2267917, lotada na Secretaria Acadêmico Pedagógica do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 04/12/2018, devido à conclusão dos Curso Elaboração e Gestão de Projetos com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1848 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044697/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, **HIDELBRANDO SAMUEL ROCHA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2255434, lotado na Divisão de Administração de Imóveis do Departamento de Manutenção, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 09/12/2018, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1852 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054516/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **IGOR MACEDO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2137808, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 09/01/2019, devido à conclusão dos Cursos de Relações Interpessoais e Gestão de Conflitos com carga horária de 50h(cinquenta horas); Educação para Aposentadoria com carga horária de 50h(cinquenta horas); Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1851 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.054903/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auditor, **ARTHUR PAGANI BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 1811311, lotado na Auditoria Interna, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 15/01/2019, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Administração - Novos Desafios e Rumos com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1568 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece o "Plano de Ação para Acolhimento Estudantil" no âmbito da Assistência Estudantil da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil;

considerando as condições iniciais de permanência para alunos ingressantes da graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece o "Plano de Ação de Acolhimento Estudantil" no âmbito da Assistência Estudantil e do Ensino de Graduação Presencial da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º O "Plano de Ação de Acolhimento Estudantil", no âmbito da Assistência Estudantil da UFS e do ensino de Graduação Presencial, consistirá de auxílio pecuniário, com objetivo de oferecer condições iniciais de permanência para alunos ingressantes da graduação presencial, admitidos na UFS pelas cotas de vulnerabilidade socioeconômica.

§1º O auxílio pecuniário terá a mesma natureza dos auxílios de referência "auxílio alimentação", "manutenção acadêmica" e "auxílio transporte", e equivalente ao máximo de 4 (quatro) meses dos referidos auxílios.

§2º Será vetado a cumulatividade com os auxílios de referência já eventualmente concedidos.

Art. 3º Reedições deste Plano estarão vinculadas à disponibilidade orçamentária e disponibilidade de recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1572 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.011388/2016-78;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor Adjunto, **MARCELO DE CASTRO HAIACHI**, matrícula SIAPE n.º 1448042, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, - DEF/CCBS para participar do Projeto "Estruturação e Funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES no estado de Sergipe", objeto do Contrato nº 051/2016-UFS, firmado com a FAPESE.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05/12/2018, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR